



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 357 de 05 de maio de 2015](#) e nos termos do art. 1º, III da [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e

CONSIDERANDO que a PRM Varginha/MG conta com grande demanda de deslocamentos para serviços administrativos e viagens;

CONSIDERANDO que, embora a PRM conte com um servidor Técnico–Administrativo/Segurança Institucional e Transporte e um servidor Técnico do MPU/Administração condutores de veículos, faz-se necessária a autorização para que mais um servidor conduza veículo oficial, por necessidade do serviço, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO TADEU DA SILVA, matrícula 3700, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Varginha, no caso de insuficiência de Técnicos do MPU/Apoio Técnico–Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas a dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI